

ATO

Nº 059/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0250/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **Aposentadoria Especial**, a servidora municipal, senhora **VERONICA PIXIOLINE DOMINGUES**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** no cargo de **PROFESSOR II** sob a matrícula nº 2857-6, admitida através de concurso público, com fulcro no **Artigo 6º DA EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria**, com efeitos a contar de **01/01/2026**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei nº 3.342/2009 (Tabela de Professor II – Nível A6)	R\$ 2.273,48
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.136,74
Quinquênio (Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011)	R\$ 909,16
Totalizando.....	R\$ 4.319,38

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 09 de dezembro de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022